

Fábio Py*

Resenha do Livro Pilatos e Jesus**

Giorgio Agamben é um autor que passou pelas universidades como professor e hoje se dedica à atividade de escritor e à redação de periódicos. Entre os conceitos que acrescentou ao léxico acadêmico se encontram o de biopolítica e o de *homo sacer*;¹ além disso aprofundou, na história das religiões, a crítica sobre o “capitalismo como religião”,² de Walter Benjamin. O livro *Pilatos e Jesus* surpreendeu até o prefaciador da obra, que admite ter sido impelido a escrever, obrigando-se a deixar temporariamente de lado a redação de outros textos para deter-se na figura do prefeito da Judeia entre 26-36 E.C., persuadido pela tese de que, no processo (*krisis*) contra Jesus, conduzido por Pilatos, há cruzamento entre o humano e o divino, entre o histórico e o não histórico – oscilando entre o humano e o juiz divino.

Agamben observa o cristianismo como uma religião da história quando enfeita os fatos históricos com os mistérios. Nessa via, a *krisis* de Jesus é “um dos momentos-chave da humanidade” (p. 22); momento marcado pela passagem da eternidade através da história. Além da *krisis* (isto é, o juízo processual), chama a atenção que o personagem de Pilatos aparece nos Evangelhos hesitando, tergiversando, voltando atrás, repetindo palavras e enigmas, o que dá a impressão que “os Evangelhos tentam construir um personagem com psicologia e com idiomatismos” (p. 23). Isso leva Agamben a tomar de Nietzsche a afirmação de que Pilatos “talvez seja o único ‘personagem’ dos Evangelhos” (p. 23).

* Doutor em Teologia PUC-RIO.

** Giorgio Agamben. *Pilatos e Jesus*. São Paulo: Boitempo, 2014. 76p.

¹ _____. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

² _____. *Profanações*. São Paulo: Boitempo, 2006.

Outro texto que apresenta detalhes sobre o processo de Jesus é o evangelho de Nicodemos (texto apócrifo do Novo Testamento). Agamben reconstrói o ambiente do processo de forma mais dramática com foco na acareação entre os hebreus (acusadores) e Pilatos, que, fora de si, se posiciona, quase abertamente, do lado de Jesus. Assim, Agamben afirma que a lenda de Pilatos tem duas linhas de argumentação. Na primeira, linha branca encontrada nos textos pseudoepígrafos, Pilatos percebe a divindade de Jesus e vê-se forçado a crucificá-lo – caminho reforçado pela tradição de Tertuliano. Nessa linha de argumentação, Pilatos é cristianizado, sendo salvo por uma voz e decapitado posteriormente. Aqui, Pilatos acaba “santificado pela Igreja etíope e sua mulher festeja (em 26 de outubro) na Igreja grega” (p. 28).

A segunda linha de argumentação (linha negra) contrasta com a primeira pela fundamentação extrabíblica que descreve Pilatos, de acordo com Filón (ou Filo) de Alexandria, como homem “inflexível, obstinado e cruel” (p. 29). Ele procura “um médico conhecido que cura todas as doenças somente com suas palavras” (p. 29), levando, assim, Jesus a sua presença e condenando-o morte por invejá-lo. Nessa lenda, considerando a crueldade de Pilatos, constrói-se, inclusive, a ideia de que ele fosse um endemoninhado. Como se vê, o comportamento enigmático de Pilatos foi capaz de ensejar lendas muito destoantes.

O termo grego *krisis*, além de significar “juízo”, carrega uma raiz do campo da medicina, referindo-se ao momento em que o médico avalia se o paciente viverá ou morrerá. A narração do julgamento no Evangelho de João ganha características dramáticas e estiliza-o em sete cenas, cada qual num lugar vivencial distinto. Na primeira cena, os sacerdotes levam Jesus ao pretório e não permitem que Ele entre “para não contaminar antes da refeição pascal” (p. 35). O julgamento inicia-se quando Pilatos pergunta qual é a acusação (prática comum em um processo romano), e os hebreus indicam que se trata de um crime de lesa-majestade, cujas penas previstas eram crucificação, exílio ou entrega às feras. Após uma interpelação inesperada de Pilatos, os evangelistas indicam que Jesus assumia que seu “reino não era deste mundo” (p. 37), ou seja, que Ele detinha uma condição régia. Além disso, diante de Pilatos, Jesus teria argumentado valendo-se da Verdade, permitindo a indagação do prefeito: “o que é a verdade?” (p. 38). O que para Agamben seria uma indagação entranhada de ceticismo e ironia, uma demonstração clara do embate de ambos, pois não se aloca diretamente a questão de “fé e incredulidade, mas duas verdades dife-

rentes ou duas concepções diferentes de verdade” (p. 38). O dado mais intrigante seria que Pilatos durante todo o processo não profere uma sentença, apenas entrega o acusado. Chega a levá-lo a flagelação (passo inicial da crucificação) castigando-o a fim de colocá-lo em liberdade.

Para Agamben, o comportamento de Jesus indica que Pilatos teria “poder do alto” para julgá-lo, convencendo assim o prefeito de sua inocência. Contudo, os hebreus insistiram pela não soltura. Dessa forma, Pilatos entregou Jesus à crucificação agindo mais “como intermediário, árbitro, e não como juiz” (p. 43). Nesse ponto, a questão do reino deve ter sido pertinente, tanto que manda colocar sobre a cabeça de Jesus, na cruz, a inscrição “Jesus nazareno, rei dos judeus”, referindo-se ao crime cometido (p. 44). Por outro lado, uma surpresa encontrada no livro de Agamben é a utilização do conceito teológico, do teólogo reformado suíço Karl Barth, de *paredoken* (entrega). O teólogo desenvolve essa ideia tendo em vista os textos bíblicos paulinos, dos quais infere que, na tradição cristã, a entrega cristológica de Pilatos aos hebreus “aparece como uma execução da entrega divina” (p. 46). “Entrega”, no NT, tem sentido de ensino de aparência negativa, contudo, “há somente uma autêntica tradição cristã: a da entrega – por parte, primeiramente, do Pai, depois de Judas e dos hebreus – de Jesus à cruz, que aboliu e realizou todas as tradições” (p.48).

Agamben entende que o papel do prefeito da Judeia não está ligado à “economia da salvação”. Antes, Pilatos é apresentado como personagem real num drama histórico. Se para a concepção cristã a história torna-se execução da economia da salvação, nos textos sagrados, Pilatos é “convencido de que um rei dos judeus é, de qualquer forma, politicamente problemático” (p. 49). Nessa via, pode-se dizer que o julgamento de Jesus não foi somente um processo jurídico, mas também um mistério repleto de ambiguidades peculiares: ocorrido sem formalidades oficiais, sem inscrição, sem acareação, sem o debulhar dos fatos e, principalmente, sem a condenação do réu. Além de não poder ser um julgamento romano, pois Jesus nem era romano nem era de práxis se escutar a *vox populi* (p. 52). Com isso, Agamben sinaliza que o que está em jogo é se o texto bíblico seria um texto histórico ou de natureza teológica apenas. Sobre isso, Porfírio afirma que “os evangelistas são inventores (*epheurotas*) e não historiadores (*historas*, “testemunhas”) dos eventos que concernem a Jesus” (p. 53).

No seu entendimento de Agamben, Pilatos seria um personagem histórico exercendo uma função teológica, com a própria cena “da *kri-*

sís há dois julgamentos, de dois reinos que estão frente a frente sem conseguir chegar à conclusão” (p. 55). Outra indagação de Agamben é por que Jesus (“o que não julga”) deve ser submetido ao julgamento de um juiz, e seu reino eterno ser entregue ao julgamento terreno. Para responder a esse questionamento, recorre a Dante para quem a crucificação não é uma pena, mas uma punição legítima, “imposta por um juiz ordinário que, sendo representante de César, tinha jurisdição sobre todo gênero humano, e que somente desse modo podia ser resgatado do pecado” (p. 57). Para Dante, Jesus Cristo foi obrigado a se submeter a Pilatos, o que legitima o Império mediante a Igreja.

Outra pergunta que Agambem apresenta no livro é “como se pode dar testemunho da presença de um reino que não é daqui?”. Agamben trabalha com as ideias de autoridade e testemunho de Kierkegaard. Para o filósofo dinamarquês, a “autoridade” não vem das frases, mas do local de sua enunciação (p. 61); e o testemunho

do agora, da verdade do reino que não está aqui significa aceitar que o que queremos salvar nos julgue. É isso porque o mundo, na sua caducidade, não quer salvação, mas justiça (p. 63).

Sobre isso, Agambem ainda escreve no final do livro

E a quer porque justamente não pede para ser salvo. Enquanto não salváveis, as criaturas julgam o eterno: esse é o paradoxo, que no fim, diante de Pilatos, tira a palavra de Jesus. Aqui está a cruz, aqui está a história (p. 63).

Finalmente, na parte que chama de glosas, o autor conclui que Jesus aceitou submeter-se ao julgamento, e que Pilatos recusou-se a julgá-lo. Assim, o julgamento de Jesus não aconteceu, porque não houve sentença; tão pouco houve um processo nos autos romanos, apenas uma ação que teve “aparência de um processo” (p. 67). Para o autor, o importante sobre o processo e Jesus nos Evangelhos é que “aquele que veio para cumprir a lei, aquele que foi mandado ao mundo não para julgá-lo, mas para salvá-lo deve submeter-se a um processo sem julgamento” (p. 69).

Já no final do livro, Agambem traz uma sinalização que simboliza os problemas e desconexões da *krisis* cristã, e a figura teológica complexa do prefeito e o *Christos*:

sem juízo o divino em sua frente condenou a humanidade, a uma *krisis* incessante - incessante por que nunca poderá ser decidida de uma vez por todas

(...). Em outras palavras, como aconteceu com Pilatos, de repente se inverte em catástrofe. O indeciso – Pilatos – não para se decidir, e o decidido – Jesus – não têm nenhuma decisão ao tomar (p. 74-76).

Em *Pilatos e Jesus*, Giorgio Agamben se detém na *krisis* de Jesus diante de Pilatos, preocupando-se com fragmentos bíblicos e extrabíblicos que desenham a figura do prefeito romano da Judeia. Saúda-se o empenho do filósofo italiano por dialogar com a teologia, construindo pontes necessárias com as semânticas sagradas, sem cair no simplismo ou tender a qualquer fundamentalismo. Embora o texto não tenha pretensões *strito senso* historiográficas e, por isso, não se preocupe à exaustão com a bibliografia, sente-se falta nele de citações dos debates do Jesus Seminar ou mesmo de alguma corrente de exegese bíblica do Novo Testamento, como a Heidelberg com Klaus Berger e Gerd Theissen, por exemplo.³³

Entretanto, a ausência desses trabalhos não diminui o valor da obra de filosofia da religião cristã de Giorgio Agamben, que em seu pequeno texto levantou questões pertinentes para o pensamento cristão, como a historicidade dos textos sagrados, o fato de a religião cristã ser expressão da história e, por último, a presença na história da revelação cristã da *krisis* – como ocasionadora da crucificação. A esperança é que a leitura de um livro pequeno (de 76 páginas!) ajude na popularização de novas leituras sobre o cristianismo. E que conduza a novas discussões sobre o cristianismo que desanuviem o pensamento teológico superficial (do senso comum), tão carente de críticas.

³ J. D. Crossan. *O Jesus histórico: a vida de um camponês judeu no Mediterrâneo*. Rio de Janeiro: Imago, 1994; J. Kloppenborg. *A parallels: synopsis, critical notes & concordance*. Sonoma: Polebridge Press, 1988; G. Theissen; A. Merz. *O Jesus histórico*. São Paulo: Loyola, 2003.